



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

YUPI SILVA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa honrosa presença, consubstanciado no Art. 111, inciso I, alínea "d", do Regimento Interno, apresentar a seguinte proposição:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"Concede, nos termos da Lei Municipal nº 4.165, de 24 de novembro de 2023, a Comenda de Mérito "Maria Lúcia Corrêa Grossi Zunti" a Rosineia Bergamaschi".

Art. 1º Fica concedido a Comenda de mérito "Maria Lúcia Corrêa Grossi Zunti" a Rosineia Bergamaschi, por suas inúmeras contribuições educacionais ao município de Linhares/ES.

Art. 2º A presente honraria será concedida nos termos do art. 4º, da Lei Municipal nº 4.165, de 24 de novembro de 2023, que cria, no âmbito da Câmara Municipal de Linhares, a Comenda de Mérito "Maria Lúcia Corrêa Grossi Zunti".

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 30 de abril de 2025.

YUPI SILVA
Vereador – PSB





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

Rosinéia Bergamaschi é um nome consolidado no setor educacional. Possui um vasto currículo acadêmico e experiência em diferentes níveis da educação, desde a educação básica até o ensino superior.

Professora efetiva e diretora escolar na Rede Municipal de ensino de Linhares, é formada em pedagogia pela Unilinhaires e possui especializações em Gestão Escolar pela UFESe pela FACELI, além de formação em docência para os Anos Iniciais e ensino fundamental e Educação Infantil. Além disso, é mestre em Ciências da Educação.

Por todo o currículo brilhante e o mérito em suas atividades, Rosinéia Bergamaschi foi convidada a atuar com Secretária Municipal de Educação, onde tem realizado em trabalho maravilhoso em prol da educação de Linhares

Ante o exposto, venho requerer o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente proposição.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 30 de abril de 2025.

YUPI SILVA
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003500370035003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 30/04/2025 10:54

Checksum: **618A5A5544A61AF02CD0B3EB4FB6A36B6C2AAC41E37C7F8640FBFDCE3904FF77**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003500370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.